



Portaria Inmetro/Dimel nº 0126, de 08 de abril de 2011.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 185 /2006)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.035378/2008, apresentados por MOFAPE - Recuperação e Montagem de Equipamentos Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 185/2006, que aprova a família de modelos MFP, de pesos cilíndricos, classe de exatidão F₁, de valores nominais de 1g, 2g, 5g, 10g, 20g, 50g, 100g, 200g, 500g, 1kg, 2kg e 5kg, marca MOFAPE, resolve:

Art. 1º - Modificar o subitem 5.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 185/2006, que passa a ter a seguinte redação:

“5.1 Vistas frontal e superior, com detalhe da câmara de ajustagem e dimensões dos pesos da família de modelos MFP, classe de exatidão F₁”. (NR)

Art 2º- Substituir o desenho constante da Portaria/Dimel nº 185/2006 pelo desenho em anexo, relativo ao artigo 1º da presente portaria.

Art 3º - As presentes alterações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

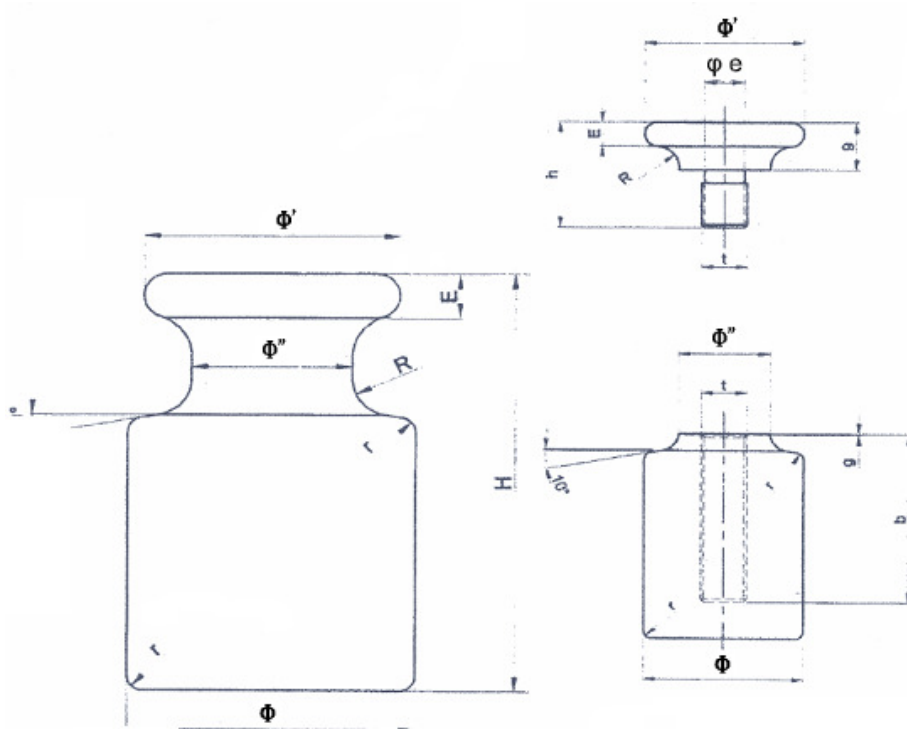
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
ML/ml
P 035378-08 Dimas.doc



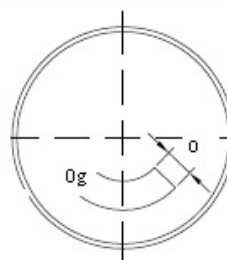
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 - Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br

F1



Dimensão (Em milímetros)								
Valor Nominal	Φ	Φ'	Φ''	H	E	R	r	o
1 g	6	5.5	3	5.5	1	0.9	0.5	1
2 g	6	5.5	3	11.2	1	0.9	0.5	1
5 g	8	7	4.5	14.8	1.4	1.3	0.5	1
10 g	10	9	6	18.6	1.6	1.5	0.5	1
20 g	13	11.5	7.5	23	2	1.8	0.5	1.5
50 g	18	16	10	30.3	3	2.5	1	2
20 g	13	11.5	7.5	23	2	1.8	0.5	1.5
50 g	18	16	10	30.3	3	2.5	1	2
100 g	22	20	13	39.4	4	3.5	1	2
200 g	28	25	16	49.6	4.5	4	1.5	3.2
500 g	38	34	22	65	6	5.5	1.5	3.2
1 kg	48	43	27	83.5	8	7	2	5
2 kg	60	54	36	109.5	10	9	2	5
5 kg	80	72	46	148.6	13	12	2	10

*



Câmara de ajustagem			
b	g	h	t
15	1	9	M4x0,5
20	1	10	M6x0,5
25	1	10	M6x0,5
35	1.5	15	M8x1
45	1.5	15	M8x1
45	2.5	20	M14x1,5
60	2.5	20	M14x1,5
70	2.5	35	M20x1,5
100	2.5	35	M20x1,5

* Sem câmara de ajustagem

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0126, DE 08 DE ABRIL DE 2011.



FABRICANTE:

MOFAPE – Recuperação e Montagem de Equipamentos Ltda.

Vistas frontal e superior, com detalhe da câmara de ajustagem e dimensões dos pesos da família de modelos MFP, classe de exatidão F1.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
s/e

ANEXO: 01